



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 766

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia

CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Euclides da Cunha, 308
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia

CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 766

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel. (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

CNPJ: 44.568.277/0001-90 www.herculandia.sp.gov.br

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

PROCESSO SELETIVO N° 003/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA/SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL PARCIAL I

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, a vista do resultado apresentado pela CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda., **HOMOLOGA PARCIALMENTE** o Processo Seletivo N° 003/2025 – Herculândia/SP, para o preenchimento das funções de **Instrutor de Capoeira, Instrutor de Informática, Instrutor de Judô, Instrutor Musical, PEB I, PEB II – Arte, PEB II – Educação Física, PEB II – Inglês e Professor de Educação Especial**, realizado no dia 14 de dezembro de 2025.

A convocação para a contratação dos candidatos habilitados será realizada pela Prefeitura Municipal através de seus órgãos oficiais de publicação.

Sem mais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Herculândia/SP, 08 de janeiro de 2026.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Prefeito de Herculândia